



DECRETO nº 2.566, de 13 de maio de 2025.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

|                                      |                                                                                           |            |                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Órgão:</b>                        | <b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                             |            |                   |
| <b>Unidade:</b>                      | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS                                |            |                   |
| <b>Meta/Ação:</b>                    | 05.001.0004.0122.0010.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/SECRETARIA OBRAS |            |                   |
| <b>Elem. Despesa:</b>                | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....                | R\$        | 4.000,00          |
| <b>Órgão:</b>                        | <b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>          |            |                   |
| <b>Unidade:</b>                      | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                           |            |                   |
| <b>Meta/Ação:</b>                    | 07.006.0012.0122.0046.1019 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA EDUCAÇÃO   |            |                   |
| <b>Elem. Despesa:</b>                | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....                | R\$        | 25.000,00         |
| <b>Órgão:</b>                        | <b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>          |            |                   |
| <b>Unidade:</b>                      | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                           |            |                   |
| <b>Meta/Ação:</b>                    | 07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL    |            |                   |
| <b>Elem. Despesa:</b>                | 3.44.90.52.00.00.00.00.15430031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....                | R\$        | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> |                                                                                           | <b>R\$</b> | <b>129.000,00</b> |

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificada no presente exercício de 2025, Fonte: 15430031 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

II - redução, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

|                            |                                                                                        |            |                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>Órgão:</b>              | <b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                |            |                  |
| <b>Unidade:</b>            | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS                             |            |                  |
| <b>Meta/Ação:</b>          | 05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL                        |            |                  |
| <b>Elem. Despesa:</b>      | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....             | R\$        | 4.000,00         |
| <b>Órgão:</b>              | <b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>       |            |                  |
| <b>Unidade:</b>            | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                        |            |                  |
| <b>Meta/Ação:</b>          | 07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRÉ-ESCOLA   |            |                  |
| <b>Elem. Despesa:</b>      | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....             | R\$        | 15.000,00        |
| <b>Órgão:</b>              | <b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>       |            |                  |
| <b>Unidade:</b>            | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                        |            |                  |
| <b>Meta/Ação:</b>          | 07.006.0012.0361.0128.1064 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE TRANSPORTE ESCOLAR |            |                  |
| <b>Elem. Despesa:</b>      | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....             | R\$        | 5.000,00         |
| <b>Órgão:</b>              | <b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>       |            |                  |
| <b>Unidade:</b>            | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                        |            |                  |
| <b>Meta/Ação:</b>          | 07.006.0012.0367.0054.1070 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL  |            |                  |
| <b>Elem. Despesa:</b>      | 3.44.90.52.00.00.00.00.15000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....             | R\$        | 5.000,00         |
| <b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> |                                                                                        | <b>R\$</b> | <b>29.000,00</b> |



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13/05/2025.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial  
do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br))  
em 13/05/2025.